



Tomada de posse – Diretor do DCIAP

Volvidos pouco mais de 30 dias sobre a minha posse como Procurador-Geral da República, damos hoje posse ao senhor Diretor do DCIAP. O cargo é provido, na sequência de proposta do Procurador-Geral da República, por votação do Conselho Superior do Ministério Público.

Para além das pessoas que integram o Gabinete do Procurador-Geral da República, que são por ele escolhidas, considero que o maior e mais relevante departamento, que funciona na sua dependência, deve ser dirigido por pessoa que com ele se identifique.

O DCIAP foi criado há 26 anos, com o desígnio de articular as várias forças policiais através de um novo modelo que pudesse corresponder às exigências do combate à criminalidade grave.

Passados 26 anos, a experiência acumulada e as exigências dos novos tempos justificam que se tente ir mais longe e alcançar melhores resultados.

O DCIAP assumiu-se como um órgão de coordenação, de direção da investigação e de prevenção da criminalidade violenta, económico-financeira, altamente organizada ou de especial complexidade.

Tanto nas competências de coordenação como de direção da investigação, correm neste departamento inquéritos de especial importância, com implicações relevantes na nossa vida coletiva.

Referimo-nos, nomeadamente, aos crimes de terrorismo, tráfico de pessoas, branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, à corrupção e crimes conexos, à fraude na obtenção ou desvio de subsídios, bem como às infrações económico-financeiras cometidas de forma organizada, nomeadamente com recurso às tecnologias informáticas.

Na sequência do novo Estatuto, foram criadas seções especializadas – dirigidas por Procuradores-Gerais Adjuntos – para assegurar a especialização dos magistrados, para facilitar a constituição de “equipas de investigação” e para estabelecer uma maior proximidade na cadeia hierárquica.

A liderança dessas seções deve ser reforçada, em particular através de uma maior proximidade e efetivo acompanhamento dos inquéritos, com reporte ao Diretor do DCIAP de informação detalhada sobre as dificuldades (nomeadamente da carência de meios, de perícias ou de insuficiências ao nível dos recursos dos OPC's). Deste modo, o diretor do DCIAP – seja através do reporte dos PGA's de cada seção especializada, seja por sua iniciativa – pode encontrar os caminhos que permitam assegurar uma maior celeridade aos inquéritos.



Ao nível das comunicações de branqueamento (mais de 18.000 em 2023) é necessário fazer algumas reformas, nomeadamente no domínio do registo automático das comunicações recebidas da parte das entidades obrigadas.

Não é compaginável com os tempos atuais – de consolidação das novas tecnologias – que as comunicações das entidades obrigadas tenham que ser introduzidas, manualmente, no sistema de gestão do DCIAP.

Introduzir 18.000 registos implica um dispêndio enorme de recursos humanos, que podem ser afetos a tarefas de investigação.

Estão a decorrer estudos, ao nível da Procuradoria-Geral da República, para conseguir a aprovação de uma estratégia do Ministério Público em relação à recuperação de ativos, devendo assumir o DCIAP um papel de liderança.

Como referi no meu discurso de posse, na criminalidade económico-financeira, “é tão ou mais eficaz assegurar a perda de bens do que uma condenação em prisão. Por isso, é uma prioridade dinamizar e concretizar a recuperação de ativos”.

Este objetivo já está em fase adiantada de concretização.

É necessário que os magistrados especializados nestas áreas consigam localizar os bens em tempo útil e antecipem a apreensão de bens em data anterior à sua dissipação. Para que isso aconteça é fundamental que o Gabinete de Recuperação de Ativos (GRA) e o Gabinete de Administração de Bens (GAB) se mobilizem e apoiem os magistrados do Ministério Público desta área especializada bem como os demais que, por ora, não estão englobados no projeto. Estou certo que isso vai acontecer!...

Importa encontrar, face à globalização e ao crime transfronteiriço, formas ágeis e expeditas de cooperação para conseguir a apreensão de bens noutras países, em particular nos países da União Europeia.

No decurso do próximo ano é nossa intenção verificar se existem projetos, comparticipados por Fundos Comunitários, que nos permitam assegurar uma formação especializada no domínio da recuperação de ativos.

O DCIAP dispõe de um Laboratório Forense devidamente equipado quer em meios tecnológicos, quer em termos de ferramentas de apoio à recolha e tratamento de prova digital.

O Diretor do DCIAP deve assegurar o seu total aproveitamento de forma a garantir a existência de prioridades, desde logo em relação ao tipo de crimes que foram determinantes para a atribuição de Fundos Comunitários. Estes meios devem ser colocados ao serviço dos inquéritos mais complexos, mas, também, ao serviço dos inquéritos mais atrasados em termos de despacho final.



É claro que este laboratório é insuficiente para as necessidades do DCIAP pelo que – no momento em que a Polícia Judiciária está mais apetrechada ao nível dos recursos humanos, meios tecnológicos e periciais – deve o Diretor saber encontrar e definir as prioridades para, em diálogo estreito com todos os OPC's, assegurar uma maior celeridade às investigações.

Ao mesmo tempo, é fundamental que seja encontrada uma estratégia que permita compatibilizar a celeridade dos inquéritos mais recentes (e prioritários) com a elaboração de despacho final nos inquéritos mais antigos. É fundamental enunciar as razões determinantes dos atrasos em cada um dos inquéritos, por forma a poder ultrapassar as dificuldades, nomeadamente através de uma atuação pragmática e decisiva do Diretor do DCIAP.

Muitos outros aspetos relevantes poderiam ser enunciados. Mas não pretendo alongar a minha intervenção.

Sr. Procurador-Geral Adjunto Dr. Rui Cardoso

Tem pela frente um caminho muito difícil e desafiante, mas sei que está à altura de o desempenhar com grande eficiência e sentido de responsabilidade.

Agradeço-lhe – sinceramente – o facto de ter aceitado este desafio, que mais não é do que um sinal claro da disponibilidade em levar a cabo uma tarefa de serviço público.

A sua competência, pragmatismo, capacidade de liderança, experiência profissional e obra publicada, demonstram que está em condições de superar o desafio que lhe foi proposto.

A sua capacidade de comunicação representa uma mais-valia, num período em que pretendemos estar mais perto dos cidadãos e prestar contas do trabalho desenvolvido pelo Ministério Público.

Agradeço-lhe por estar disponível para integrar a equipa que eu dirijo, que se articulará com a equipa do gabinete do Procurador-Geral da República já constituída. Estou orgulhoso por contar com a sua coragem, lealdade e determinação para, em conjunto, contribuirmos para prestigiar o Ministério Público.

Não estamos sós!... Pois, contamos, desde logo, com todos aqueles que trabalham de forma abnegada no DCIAP: magistrados do Ministério Público, oficiais de justiça, órgãos de polícia criminal, assessores, pessoal da informática, assistentes técnicos ou funcionários administrativos e motoristas.

Para todos eles – alguns dos quais com que já tive o prazer de trabalhar – a minha saudação e o meu repto para continuarem a trabalhar com empenho, dedicação e resiliência pois, como sabem, trabalhar no DCIAP é uma missão e um constante desafio à nossa perseverança.



Só assim conseguimos honrar o Departamento do qual os cidadãos esperam um trabalho idóneo que melhore e prestigie a justiça, que todos nós ambicionamos estar ao serviço dos cidadãos.

Em data recente, aquando da posse de 39 magistrados do MP que acabaram o seu estágio no CEJ, desenvolvi algumas ideias que, neste momento, devem ser reproduzidas:

"Espera-se que as peças processuais produzidas sejam percetíveis e compreensivas por parte das pessoas a quem se destinam, que a atuação do MP seja transparente e pragmática.

Isto é, deseja-se que seja sempre adotada uma estratégia direcionada para a realização de uma justiça pronta, sem despachos dilatórios (que apenas retiram o processo da secretaria por um período limitado).

A justiça deve ser célere, capaz de resolver os problemas dos cidadãos em tempo útil. As pessoas, destinatárias das decisões judiciais e do Ministério Público, devem compreender os seus fundamentos.

Por outro lado, é desejável que se caminhe, de forma gradual, para a emissão de despachos que abandonem uma linguagem hermética, rebuscada e que esses despachos, face à natureza e complexidade do caso, sejam cada vez menos extensos".

Estas palavras aplicam-se, na sua totalidade e integridade, aos magistrados que trabalham neste Departamento. O Procurador-Geral tudo fará para valorizar o mérito e integrar os critério citados, valorizando-os em termos do Regulamento das Inspeções.

Sendo a falta de celeridade um dos problemas da justiça, em particular neste Departamento, pelas razões que todos conhecemos, aqui fica um repto ao Diretor, hoje empossado.

Espero que – sempre contando com a minha disponibilidade e empenho – consigamos diminuir as pendências e produzir despachos finais nos inquéritos, em prazo cada vez mais reduzido. Uma justiça prestigiada e respeitada pelos cidadãos é aquela que conseguimos fazer num tempo razoável e aceitável, ou seja, no mais curto espaço de tempo possível.

Finalmente, uma palavra de apreço, reconhecimento, dignidade e sentido de serviço público para o senhor Procurador-Geral Adjunto Dr. Francisco Narciso que, no primeiro encontro que tivemos, colocou o seu lugar à minha disposição.

Fico-lhe muito grato pela sua coragem e pela sua atitude, o que demonstra que estava ciente de que, com este gesto simples, pretendia facilitar a minha opção em relação à Direção deste Departamento.



MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
PROCURADORA-GERAL

Nada tenho a apontar à sua qualidade e experiência profissionais, à sua competência e à sua dedicação ao serviço público. Sendo o DCIAP um dos cargos mais difíceis e exigentes na carreira do Ministério Público, é meu dever deixar-lhe aqui uma palavra de agradecimento, com a convicção de que terá sempre um excelente desempenho em qualquer tribunal superior e, em particular, no Tribunal Constitucional.

O Ministério Público continuará a contar consigo, pois as funções que vai desempenhar são, igualmente, muito relevantes para a democracia, para a defesa do Estado de Direito e, consequentemente, para a administração da Justiça.

Senhor Procurador-Geral Adjunto Dr. Rui Cardoso

Sei – pelo prestígio que granjeou no decurso da sua carreira profissional – que está à altura deste desafio, confio nas suas muitas qualidades e estou certo de que vai conseguir dar um cunho pessoal à sua liderança, que vai produzir resultados.

Pode contar comigo em tudo o que precisar e, juntos, iremos superar este complexo desafio que nos espera.

Obrigado a todos os que nos deram a honra de participar nesta cerimónia de posse.

Amadeu Guerra

18.11.2024